
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 27waiscr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Indicação nº 3061/2020 Protocolo nº 5073/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Pedro Satélite</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Guarantã do Norte, devido a pandemia do COVID 19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Guarantã do Norte, devido a pandemia do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Os pequenos municípios, que já tem uma arrecadação limitada, estão enfrentando grandes dificuldades financeiras, pois os gastos na área de saúde aumentaram significativamente com aquisição de medicamentos e EPIs.

Para atender esta demanda indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender ao município de Guarantã do Norte, nesse momento de pandemia.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Em atenção ao exposto, submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres Pares para sua aprovação, e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias, com o objetivo de melhorar a Saúde Pública do município de Guarantã do Norte.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2020

Pedro Satélite
Deputado Estadual